

LEI MUNICIPAL N° 2369 DE 26/10/95
PROJETO DE LEI N° 2456
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE ALBERTO MUMIC."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona em nome do Povo Paraisense, a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de ALBERTO MUMIC, como homenagem póstuma àquele que se notabilizou por seus méritos de empresário coureiro pioneiro, líder político, cidadão prestante, rotariano de nomeada, ex-Vereador,

Vice-Presidente com duas legislaturas, ex- Vice- Prefeito e Prefeito Municipal

substituto e chefe de família exemplar, detentor de notável folha de serviços prestados ao Povo Paraisense.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 26 de Outubro de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /
VER. SECRET.DONIZETE ANTONIO DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE